



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19:00h) do dia dezesseis (16) de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu que ficassem em pé para Execução do Hino Nacional. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa, Senhor Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de nove (09): Demetrius Tadeu Sartoris, Carlos Raimundo Barroso (Friti), João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Júlio César Máximo, Maurício Ribeiro de Paiva, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Sousa Silva (Coquinho). O Senhor Presidente deu início à matéria do Expediente pedindo ao Vereador Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores com a ressalva do Senhor Vereador Júlio César Máximo com relação ao **Projeto de Lei n.º 15/2015 “Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação dos imóveis que especifica para implantação de empreendimento habitacional; revoga a Lei n.º 1459/2014 e dá outras providências”** aprovado na sessão anterior, que se constasse em ata que, assim como o Senhor Vereador José Ibraim Pereira, seu voto foi favorável ao projeto por se tratar de construção de casas populares que, sem dúvida, é um grande anseio de nossa população, porém com a ressalva de que o terreno deixado no projeto de lei para o cemitério é insuficiente e com certeza muito em breve teremos problemas para sua ampliação. Continuando, o Senhor Presidente Orlando pediu ao Senhor Secretário da Mesa, Vereador Demetrius que fizesse a leitura do **Expediente do Executivo: Ofícios n.º 086 e 87/2015 respondendo a indicação e questionamento da sessão anterior**. Após a leitura o Senhor Presidente Orlando concedeu a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou outros assuntos de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Não havendo requerimento para a **Tribuna Livre do Cidadão**, o Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia** e submeteu Presidente submeteu a Primeiro Turno de Discussão e Votação o **Projeto de Lei n.º 16/2015 “Estima a receita e fixa a despesa do município de Careaçu/MG para o exercício de 2016 e contém outras providências”** que foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando com as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

público e convidou a todos para a próxima reunião ordinária no dia 07 de dezembro, às 19 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Demetrius Tadeu Sartoris, Vereador Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2015.